



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANICUNS/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anicuns.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta das empresas **CRI PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ: 32.724.386/0001-70, no valor global de R\$ 17.458,90 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) e a empresa **GIZ DE CERA PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ: 10.471.550/0001-42, no valor global de R\$ 8.255,78 (Oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Anicuns/GO, 28 de janeiro de 2025.

ROBERTO BASTOS MENDES
Presidente da Câmara de Vereadores de Anicuns/GO